



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 515/2024

Serafina Corrêa, RS, 12 de dezembro de 2024.

Sua Excelência  
Vereador Daniel Morandi  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 094, de 05 de dezembro de 2024.**

O Prefeito Municipal, vem, por meio deste, encaminhar mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 094, de 05 de dezembro de 2024, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências*".

Nos dispositivos do texto legal e na exposição de motivos onde consta a expressão "*Termo de Fomento*", solicito que esta seja substituída pela expressão "*Termo de Colaboração*", em conformidade com o previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

A mensagem retificativa que se apresenta visa assegurar a correção técnica e jurídica do Projeto de Lei, haja vista que a parceria que se pretende formalizar com a entidade será instrumentalizada por intermédio da celebração de Termo de Colaboração (instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros - artigo 2º, inciso VII da Lei nº 13.019/2014).

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal